



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 998/2026  
De 16 de abril de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito  
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de conformidade com a  
Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de  
Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

|                           |                               |
|---------------------------|-------------------------------|
| <b>Servidor (a):</b>      | Paulo Rafael Martino          |
| <b>Matrícula:</b>         | 5991                          |
| <b>Lotação:</b>           | Secretaria Municipal de Saúde |
| <b>Cargo:</b>             | Digitador                     |
| <b>Período Aquisitivo</b> | 07/02/2024 a 07/02/2025       |
| <b>Concessão/dias:</b>    | 15 dias                       |
| <b>Período de Gôzo:</b>   | 27/04/2026 a 11/05/2026       |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de abril de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças